



FREGUESIA DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS
JUNTA DE FREGUESIA

MAPA A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 28.º e 29.º DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO (LGTFP)
MAPA DE PESSOAL PARA 2020

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/careiras/categorias						
		Junta de Freguesia (1)	Assembleia de Freguesia (2)	Técnico Superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional
Gerir os serviços e recursos humanos ; Executar as obras que constem do plano; Elaborar e submeter à aprovação do órgão deliberativo posturas e regulamentos; Proceder ao registo e ao licenciamento de candidos e gâtídeos; Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis da freguesia; Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia as opções e revisões do plano e orçamento; Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações; Lavar termos de identidade e justificação administrativa e passar atestados; Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, o inventário de todos os bens e os documentos de prestação de contas; Proceder ao recenseamento eleitoral e às eleições.	Autarcas da Freguesia	5	13					
	Trabalhadores da Freguesia				1	1		
	Área de formação académica e/ou profissional							
	N.º de postos de trabalho existentes				1	1		
	N.º de postos de trabalho a criar							
		17.390,00	800,00			36.710,00		

- (1) - O presidente recebe remunerações em regime de meio tempo, o secretário e o tesoureiro recebem compensações para encargos e os dois vogais recebem senhas de presença por reunião.
(2) - Membros da Assembleia de Freguesia, recebem senhas de presença.

APPROVADO EM REUNIÃO DE JUNTA REALIZADA EM 28/11/2019

e

EM REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE 12/12/2019


Alexandre Figueira


Fernando Silva


Alexandre Figueira


Alexandre Figueira


Alexandre Figueira


Alexandre Figueira